

**PORTARIA Nº 213/2022**

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

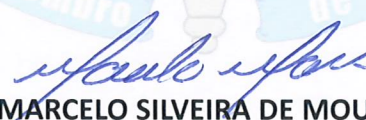
**Considerando** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**


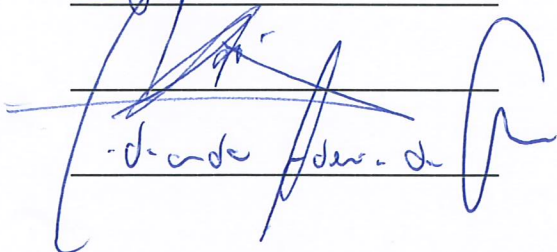
**Art. 1º - NOMEAR** como **Delegados da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em ITABORAÍ**, no período de 26.08.2022 a 31.12.2024, os Corretores de Imóveis **JOSÉ ROBERTO VIDAL - CRECI Nº 62.614**, **CARLOS ALBERTO CORREA DE ARAUJO - CRECI Nº 46.594** e **EDUARDO ADEMIR DA SILVA - CRECI Nº 52.077**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
- de onde Ademir de